



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 026/2016 - PRES - CAU/RJ, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Autoriza *ad referendum* do Plenário do CAU/RJ a instituição dos Grupos de Trabalho pela Comissão de Exercício Profissional.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o teor dos artigos 1º e 4º da Portaria n.20/2016, de 12 de abril de 2016, que prevê a possibilidade de proposta pelas Comissões de criação de Grupos de Trabalho;

Considerando a proposta justificadamente formulada pelo Coordenador da Comissão de Exercício Profissional no dia 1º de maio de 2016 para criação dos Grupos de Trabalho sobre Acessibilidade em Arquitetura e Visita aos Municípios, que anexada à presente, dela fará parte integrante,

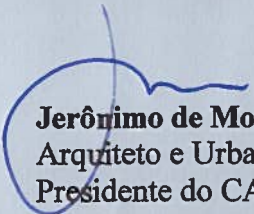
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos Grupos de Trabalho propostos pela Comissão de Exercício Profissional sobre Acessibilidade em Arquitetura e Visita aos Municípios, com duração de três meses contados de 1º de maio de 2016.

Art. 2º A presente Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ